

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

Considerando o ofício nº 1011595 – DGF/GDFF;

Considerando o interesse público na continuidade a vigência do Convênio n.º 018/2010, que trata da cessão de servidores públicos municipais de Jurema a disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da cessão da servidora abaixo relacionada com ônus para o Município de Jurema:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo
000381	Maria Sivoneide de Oliveira Santos	Agente Administrativo

Art. 2º - O período da mencionada prorrogação compreende de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito

PORTARIA Nº 270/2021